

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 1999 em relação à sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

24 de Setembro de 2001. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana*.

3000227893

## SABILARA — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, L.<sup>DA</sup>

### Anúncio n.º 7929-PX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Arruda dos Vinhos. Matrícula n.º 571/010817; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/20010817.

Certifico que entre José António Sabino da Costa, casado com Maria Laurinda Antunes da Silva da Costa na comunhão de adquiridos, Maria Laurinda Antunes da Silva da Costa, casada com o anterior, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma SABILARA — Comércio e Indústria de Produtos Agropecuários, L.<sup>da</sup>, com sede na Rua das Eiras, 2, Camondes, freguesia de Arranhó, concelho de Arruda dos Vinhos.

§ único. Por deliberação da gerência, a sede social poderá ser deslocada para outro lugar dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação, tanto no País como no estrangeiro

2.º

O objecto social consiste no comércio e indústria de produtos agropecuários.

3.º

O capital social, integralmente realizado em numerário, é de 5000 euros, representado por duas quotas iguais de 2500 euros, uma de cada um dos sócios, José António Sabino da Costa e Maria Laurinda Antunes da Silva da Costa.

4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será desempenhada por ambos os sócios.

§ único. Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente

5.º

A divisão e cessão de quotas é permitida entre os sócios, mas a cessão a estranhos carece do consentimento da sociedade, sendo reservado à sociedade em primeiro lugar o direito de preferência e em segundo lugar aos sócios não cedentes.

6.º

Os sócios podem fazer suprimentos à sociedade, mediante condições a estabelecer em assembleia geral.

Está conforme o original.

28 de Novembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Mota Martins Dionísio*.

3000227382

## SABITEL — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.<sup>DA</sup>

### Anúncio n.º 7929-PZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Covilhã. Matrícula n.º 2049/950124; identificação de pessoa colectiva n.º 503340308; inscrição n.º 15; número e data da apresentação: 29/20011026.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Alteração parcial do pacto com reforço de capital.

Capital: 5 012 050\$, após o reforço de 12 050\$, subscrito em numerário pelos dois sócios, com 6025\$ cada.

Artigos alterados: 2.º, 3.º, 4.º e 7.º

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste no comércio por grosso e a retalho de têxteis, vestuário e acessórios, importação e exportação e comissionista na mesma área.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e noutros bens constantes da escrita social, é de 25 000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores nominais de 12 500 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios, Vítor Manuel dos Santos Bicho e Maria Umberta Torrão Fino Santos Bicho

Artigo 4.º

Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global correspondente ao décuplo do capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e forma de restituição fixadas em assembleia geral que delibera o reembolso.

Artigo 7.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, mantendo-se nomeado gerente o sócio Vítor Manuel dos Santos Bicho.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos basta a assinatura de um gerente

Mais certifico que foi depositado na pasta própria da sociedade o texto completo do contrato alterado, na sua redacção actualizada.

Conferida. Está conforme.

8 de Fevereiro de 2003. — A Conservadora, *Adelaide Sofia Pignatelli da Fonseca Soares*.

2001280432

## SABRECONST — CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL, L.<sup>DA</sup>

### Anúncio n.º 7929-QA/2007

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 12 357; identificação de pessoa colectiva n.º 505234122; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 9/010306.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, cujo contrato se rege pelos seguintes artigos:

1.º

A sociedade adopta a firma SABRECONST — Construções, Unipessoal, L.<sup>da</sup>, e vai ter a sua sede na Rua de Elias Garcia, 39, freguesia da Falagueira, concelho da Amadora.

§ único. A gerência da sociedade poderá livremente deslocar a sua sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

2.º

O seu objecto social consiste na arquitectura, construção, reconstrução, administração, compra para revenda de prédios urbanos ou rústicos, bem como a administração, criação e exploração de estabelecimentos comerciais, industriais e hoteleiros. Obras públicas, elaboração de estudos e projectos de engenharia.

3.º

O capital social, integralmente realizado, em dinheiro, é de 5000 euros, correspondente a 1 002 410\$, formado por uma só quota de igual valor, pertencente à sócia Lusocontrol Investments Limited.

4.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a Mário Alexandre Carvalho de Almeida, também conhecido por Mário Alexandre de Almeida, que, desde já, fica nomeado gerente, bastando a assinatura de um gerente para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.

5.º

A gerência fica desde já autorizada a celebrar quaisquer negócios jurídicos por conta da sociedade no âmbito do respectivo objecto ou que sejam necessários para a satisfação dos seus fins sociais.

6.º

Pode o sócio fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, gratuitos ou onerosos, e nas condições que vierem a ser acordadas em assembleia geral, podendo também vir a ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante de 50 000 euros, mediante deliberação do sócio único.

7.º

Fica autorizada a sócia única a celebrar qualquer contrato com a sociedade, desde que o mesmo sirva a prossecução do objecto social.

8.º

A sociedade poderá adquirir livremente participações no capital de outras sociedades, mesmo que estas tenham objecto diverso do seu.

9.º

A representação voluntária dos sócios nas assembleias gerais pode ser conferida não só às pessoas enumeradas no artigo 248.º, n.º 5, do Código das Sociedades Comerciais, mas também a qualquer outro representante.

10.º

A gerência fica também autorizada a efectuar o levantamento de dinheiro da conta aberta em nome da sociedade no Banco Português de Negócios, para adquirir bens de equipamento necessários ao início da sua actividade, para pagamento desta escritura e seu registo.

Conferida e conforme.

16 de Outubro de 2001. — A Ajudante Principal, *Maria Fernanda Cristina Jacob*.

3000227196

### SADOATLAS — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.<sup>DA</sup>

#### Anúncio n.º 7929-QB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5777/20000914; identificação de pessoa colectiva n.º 505138930.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 2000.

6 de Julho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Dourel Parada de Carvalho*.

3000227074

### SADOCALÇADA — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, L.<sup>DA</sup>

#### Anúncio n.º 7929-QC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5979/20010206; identificação de pessoa colectiva n.º 505217813; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 7/20010206.

Certifico que:

1) Marco António Augusto Santos, solteiro, maior, Rua de Valverde, 6, 3.º, esquerdo, Setúbal;

2) Sílvia Maria Augusto Nunes, casada com João Manuel dos Santos Vinagre na comunhão de adquiridos, Rua de Florbela Espanca, 8, Quinta do Anjo, Palmela,

constituíram a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma SADOCALÇADA — Sociedade de Construções e Obras Públicas, L.<sup>da</sup>, tem a sua sede em Setúbal, na Rua de Valverde, 6, rés-do-chão, esquerdo, freguesia de São Sebastião.

2.º

O seu objecto consiste na actividade de construção civil e obras públicas.

3.º

O capital social é de 5000 euros, correspondente a 1 002 410\$, inteiramente realizado em dinheiro e representado por duas quotas, sendo uma de 4000 euros, correspondente a 801 928\$, pertencente ao sócio Marco António Augusto Santos, e outra de 1000 euros, correspondente a 200 482\$, pertencente à sócia Sílvia Maria Augusto Nunes.

4.º

1 — Ambos os sócios são gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, activa e passivamente, são necessárias as assinaturas dos dois gerentes.

5.º

A cessão de quotas a estranhos só poderá efectuar-se com consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

6.º

Fica expressamente vedado aos gerentes obrigar a sociedade em letras de favor, abonações e outros actos semelhantes estranhos aos negócios sociais.

7.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Está conforme o original.

17 de Julho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Dourel Parada de Carvalho*.

3000227109

### SADOMÉDICA — ASSISTÊNCIA MÉDICA NOCTURNA, L.<sup>DA</sup>

#### Anúncio n.º 7929-QD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1879/19870114; identificação de pessoa colectiva n.º 501784365; inscrição n.º 14; número e data da apresentação: 44/20011207.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:  
Redenominação do capital e alteração parcial do contrato.  
Artigo alterado: 3.º  
Termos da alteração:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado já em dinheiro, é de 7481,97 euros e corresponde à soma de três quotas, sendo uma quota de 5985,57 euros, pertencente à sócia Cidália Maria Rocha Ferreiro, e outras duas quotas iguais, de 748,20 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios José Maria Magro André e Maria João Alves César Machado Belbut.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

24 de Abril de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Dourel Parada de Carvalho*.

3000227068

### SAGAR — COMÉRCIO DE MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES, L.<sup>DA</sup>

#### Anúncio n.º 7929-QE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 61 231/850710; identificação de pessoa colectiva